
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº. 80, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede licença sem remuneração.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 164 da Lei nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a **ANÍLSON CAMILIO DOS SANTOS**, reg. nº 2790, servidor público municipal ocupante do cargo de Motorista "B", constante do Anexo I da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, com início em 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 09 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:7AF118EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/02/2026. Edição 4211

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>